



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL
e-mail smstrairao@yahoo.com.br



Ofício. Nº 57/2022

Ao Excelentíssimo Sr.
VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal de Trairão

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

Diante da necessidade, solicito a contratação de **Serviços Médicos**, especializados na área de Cirurgia Geral de Emergência e Eletivas, Ultrassonografias e Serviços Médicos Ambulatoriais de Clínica Médica Geral e das especialidades citada para atender as demandas da Unidade Básica de Saúde Alfredo Cezariano de Souza e Hospital Municipal de Trairão, bem como os Serviços burocráticos que se fizerem necessários de responsabilidade Médica.

Encaminho em anexo a Vossa Excelência a planilha elaborada das necessidades, contendo todos os dados necessários para cotação e realização do procedimento licitatório.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
Licitação e Compras
Recebido em: 17/03/2022
Por: *[Assinatura]*

Trairão - PA, 17 de março de 2022

[Assinatura]
FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Secretária Municipal de Saúde
DECRETO MUNICIPAL Nº 003/2021



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Contratação de Serviços Médicos para Atender as necessidades do Hospital Municipal de Trairão e Unidade Básica de Saúde Alfredo Cezariano de Souza.

2. DO TERMO

Este termo de referência foi elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde de Trairão, as dúvidas poderão ser sanadas junto ao referido setor.

3. DA JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se faz necessária para atender as demandas de serviço clínica médica geral e especializada (cirurgias de emergência e/ou eletivas, ultrassonografia e Serviços Médicos Ambulatoriais).

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.302 0002 2.101- Gestão do Programa de Média e Alta Complexidade - MAC
Finalidade: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídico

Subelemento: 3.3.90.39.50 Serv. Médico Hospitalar em Hospitais

5. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

10.302 0002 2.101- Gestão do Programa de Média e Alta Complexidade - MAC
Finalidade: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídico

Subelemento: 3.3.90.39.50 Serv. Médico Hospitalar em Hospitais

Item	Descrição	Unid.	Quant.	V.Unit	V.Total
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CLÍNICA GERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ALFREDO CEZARIANO DE SOUZA, E ESPECIALIZADA EM ULTRASSONOGRAFIA E CIRURGIA GERAL (EMERGÊNCIA/ELETIVA) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE TRAIRÃO E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE. ALÉM DOS SERVIÇOS BUROCRÁTICOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS DE RESPONSABILIDADE MÉDICA.	MÊS	33 MESES		

Assinatura



6. DAS RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS

- 6.1 – Lotação imediata do profissional médico especialista devidamente habilitado junto ao CRM-PA na Secretaria Municipal de Saúde do município;
- 6.2 – O(s) profissional(is) médico(s) deverá(ão) ser apresentado(s) a Secretaria de Saúde no primeiro dia de trabalho e deverá estar munido de documentos de exigência do CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, para a realização de seu cadastro junto a este Sistema de Informações em Saúde. Para que não ocorram transtornos administrativos e técnicos perante o Ministério da Saúde nem para o profissional médico, e nem para a Secretaria de Saúde que pode sofrer interferência sobre o repasse de recursos financeiros fundo a fundo;
- 6.3 – Os documentos a serem apresentados, em cópia, pelos profissionais médicos para cadastramento no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde são: RG, CPF, Carteira de Registro no Conselho Regional de Medicina, Diploma de Graduação e titulação de especialidades, comprovante de residência;
- 6.4 – Prestar assistência médica na especialidade aos pacientes adultos e pediátricos designados pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme fluxos e protocolos estabelecidos, definindo as medidas e executando as condutas necessárias, obedecendo aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde;
- 6.5 – Preencher adequadamente o Prontuário de Atendimento aos pacientes (manual ou eletrônico), incluindo nota de internação, prescrições e evoluções médicas diárias, nota de sala, nota de anestesia, lista de problemas, notas de transferência ou alta, laudos, atestados, termos de consentimento, pesquisa de alergia, bem como as informações para correta averiguação das contas hospitalares e reembolso do hospital;
- 6.6 – Atender aos familiares e acompanhantes dos pacientes, prestando informações necessárias e pertinentes ao fluxo do atendimento;
- 6.7 – Auxiliar na supervisão de profissionais técnicos, residentes e estagiários, participando de atividades de educação permanente, inclusive participar do cumprimento das metas na sua área de especialidade;
- 6.8 – Manter postura adequada e atuar de forma integrada com a equipe multiprofissional e demais áreas da instituição;
- 6.9 – Executar suas atividades utilizando adequadamente os insumos e equipamentos padronizados na instituição, auxiliando na análise crítica da qualidade dos mesmos;
- 6.10 – Executar demais atribuições da especialidade bem como atividades gerais de competência médica.
- 6.11 – Caberá à Secretaria Municipal de Saúde de Trairão – PA, determinar metas físicas, qualitativas e assistenciais a serem cumpridas; o volume de prestação de serviços; a humanização do atendimento; a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população e outros fatores que tornem o serviço um efetivo instrumento na garantia de acesso ao Sistema Único de Saúde (SUS).

Trairão - PA, 17 de março de 2022


Francelli R. Baú
Secretária M. de Saúde-Trairão-PA
Dec 003/2021